Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.004	03/06/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 03/06/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita à Exma. Sra. Prefeita Municipal cópia de documentação referente a empresa vencedora do Processo Licitatório para realização das obras de construção do Conjunto Habitacional Gildo Geraldo.

REQUERIMENTO Nº. 758 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, envie à esta Casa de Leis, cópia da seguinte documentação referente a empresa vencedora do Processo Licitatório para realização das obras de construção do Conjunto Habitacional Gildo Geraldo:

- Edital
- Ata de Julgamento
- Homologação
- Ordem de Serviço

Justificativa:-

Fazendo uso de sua prerrogativa fiscalizadora, este Vereador, solicita as informações acima, objetivando inteirar-se de todo o Processo Licitatório para realização das obras de construção do Conjunto Habitacional Gildo Geraldo, na certeza que receberá a necessária atenção ao pleito sempre na busca do interesse público e coletivo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de junho de 2013.

ODAIR ANTÔNIO DA SILVA
Odair Dois Mil - Vereador/PRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1192 /2013

MOCOCA, 18 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2.235	19.6.2013	

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **758/2013,** de autoria do Vereador Odair Antonio da Silva , e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões, 19/6/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1.327/2013

MOCOCA, 04 de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
2442	05.07.13	

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **758/2013,** de autoria do Vereador Odair Antonio da Silva, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 16/07/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício nº 1.345/2013

Mococa, 10 de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
2.466	12/07/13	

Referência: **Requerimento nº 758/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de cópia de documentação referente à empresa vencedora do Processo Licitatório para realização das obras de construção do Conjunto Habitacional "Gildo Geraldo", constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Odair Antonio da Silva, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, estamos encaminhando a documentação anexa.

A Ordem de Serviço encontra-se na Caixa Econômica Federal

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Guilherme de Souza Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal
Mococa - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 16/07/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 16/07/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

COMUNICADO PÚBLICO Nº 001/2011

SELEÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O MUNICÍPIO DE MOCOCA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44763928 /0001-01, representado pelo prefeito Municipal Senhor **Dr. Antônio Naufel, CONVIDA** as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de 414 (quatrocentos e quatorze) unidades habitacionais de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

Este comunicado público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, a partir do dia 11 de novembro de 2011 das na (Prefeitura Municipal de Mococa – situo à Rua XV de Novembro, 360 – Centro, ou no site www.mococa.sp.gov.br .

I – DO OBJETO

1. O presente comunicado tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07-07-2009, e operado pela Caixa Econômica Federal, que assinará o contrato da produção das unidades habitacionais, que terão área útil mínima de 36,00 m² (trinta e seis metros quadrados), conforme especificações mínimas da Caixa Econômica Federal e preço máximo de R$57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais) em conformidade com os parâmetros estabelecidos na portaria nº 325 de 07/07/2011, do Ministério das Cidades, ressaltando-se que este valor inclui o custo do terreno que será alienado ao FAR.

2. As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e que será alienado ao Fundo de Arrendamento Residencial de acordo com a Lei Complementar nº 401 de 10 de novembro, 2011, ANEXO I do presente comunicado.

3. A identificação do terreno constitui o ANEXO II deste Comunicado.

II - DA HABILITAÇÃO

1. Para manifestação de interesse junto a este Município, a empresa proponente deve estar habilitada nos seguintes termos:

a) Possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, junto à Caixa Econômica Federal;

b) Ter qualificação no PBQP-H nível "A" como empresa construtora, de acordo com o estabelecido no Acordo Setorial Nacional, firmado entre a Caixa Econômica Federal, a União, através do Ministério das Cidades, e a CBIC, visando a implementação do SIAC, do PBQP-H ;

c) Ter produzido e entregue, no mínimo, 1000 (mil) unidades habitacionais através de programas habitacionais no âmbito da Caixa Econômica Federal, nos últimos 5 (cinco) anos, até a data de entrega da manifestação de interesse.

d) ter caucionado junto aos cofres municipal, 1% (um por cento) do valor da obra, ou seja, o valor de R$ 210.980,00 (duzentos e dez mil, novecentos e oitenta reais)

2. A participação da empresa interessada implica na aceitação integral e irretratável dos termos, condições e anexos deste comunicado, bem como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida.

3. A empresa proponente deverá apresentar, devidamente preenchida, até às 14h00min do dia 30 de novembro de 2011no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa no 3º andar, situo à Rua XV de Novembro, 360 Centro, os seguintes documentos:

3.1. Manifestação de interesse correspondente ao ANEXO V.

3.2. Documento autorizando a Caixa Econômica Federal a fornecer à Prefeitura Municipal de Mococa, as informações necessárias relativas ao item II - 1A e 1C .

3.3. Certificado do PBQP-H válido na data da apresentação da manifestação de interesse.

3.4. Comprovante de ter efetuado o depósito nos cofres do município, o valor correspondente à caução para participação do Comunicado Público.

3.5. Certificado de habilitação no SICAF.

3.5.1. Caso a participante esteja com algum documento vencido no SICAF, poderá juntar a documentação atualizada aos demais documentos de habilitação.

2.6. Certidão da Prefeitura de Mococa, quando a regularidade da empresa no município.

4. Não serão aceitas manifestações de interesse de empresas que não atendam aos termos deste Comunicado.

III – DA SELEÇÃO

1. Entre as empresas que manifestarem interesse nos termos deste comunicado será selecionada pelo Município para apresentação da proposta definitiva junto à Caixa Econômica Federal aquela que apresentar:

a) Maior quantidade de imóveis produzidos através de Programas Habitacionais no âmbito da Caixa Econômica Federal, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao Município;

b) Em caso de empate no resultado da apuração do item "a", o desempate será efetuado pela identificação do melhor conceito na análise de risco de crédito emitido pela Caixa Econômica Federal, devendo para

comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao Município;

c) persistindo empate no resultado da apuração dos itens "a" e "b", a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, em data e local a ser indicado pelo Município.

2. O Município emitirá o termo de seleção, indicando a empresa selecionada, conforme ANEXO VI deste Comunicado;

IV - DA PROPOSTA

1. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão do termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

2. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as unidades habitacionais com área útil mínima de 36,00 m² (trinta e seis metros quadrados), conforme especificações mínimas da Caixa Econômica Federal , e preço máximo de R$57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), tudo em conformidade com os parâmetros estabelecidos na portaria nº 325 de 07/07/2011, do Ministério das Cidades, e ainda as determinações estabelecidas nos projetos que compõem o ANEXO III e os projeto e especificações das unidades habitacionais, que compõem o ANEXO IV deste Comunicado;

3. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item III – 1, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

V - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A seleção realizada na forma preconizada neste Comunicado somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do programa Minha

Casa Minha Vida entre a empresa e a Caixa Econômica Federal , não cabendo ao Município ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

2. A empresas interessadas deverão considerar, a execução da infraestrutura dos lotes 01, 24, 25, 26, 27, 52 e 53 da quadra 1, dos lotes 01, 02, 26, 27, 28, 29, 53 e 54 da quadra 2 e dos lotes 22, 23 e 44 da quadra 15, onde serão implantados equipamentos comerciais de abastecimento de gêneros básicos à população local, pelo preço de custo ajustado com a CEF, sem BDI, a ser ressarcido pela Prefeitura Municipal de Mococa.

ANEXOS:

I - Lei complementar autorizativa de alienação de imóvel

II - Documentação do Terreno

III - Projeto Urbanístico, Projeto de Localização das áreas Comerciais, Levantamento Planialtimétrico, Projeto da rede coletora de esgoto, Projeto da rede de distribuição de água, Projeto de drenagem de águas pluviais, Projeto de pavimentação e Projeto de arborização

IV - Especificações técnicas das unidades habitacionais

V - Manifestação de Interesse

VI - Termo de Seleção

Mococa, 16 de novembro de 2011

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Pelo presente termo, a (nome da construtora), inscrita no CNPJ sob nº (número do CNPJ da construtora), sediada a (endereço da construtora), neste ato representada por (nome do representante da construtora), inscrito no CPF nº (número do CPF do representante da construtora), vem manifestar junto ao Município de (nome do Município), seu interesse em apresentar proposta de produção de unidades habitacionais no imóvel descrito no ANEXO I do Comunicado Público nº (número), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Declara, na oportunidade, que obteve conceito na análise de risco de crédito da Caixa Econômica Federal, satisfatório para contratação de operações no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Para comprovação da regularidade e qualificação no processo de habitação, apresenta anexa a esta manifestação de interesse a documentação abaixo:

() Cópia do CNPJ;
() Cópia da identidade do representante;
() Cópia do CPF do representante;
() Atestados exigidos no item II -3 do comunicado

COMUNICADO PÚBLICO Nº

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

TERMO DE SELEÇÃO

1. O Município de Mococa, concluído o processo de seleção instituído pelo Comunicado Público nº---------- , declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:
(qualificação da empresa selecionada)

2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá obedecer aos projetos e especificações contidos no ANEXO III e IV do Comunicado Público nº ---------- , e aos levantamentos, pesquisas e investigações necessárias, visando à adequação do terreno ás necessidades do empreendimento, conforme a exigência das normas técnicas, legislação e regras programáticas.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA,

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

COMUNICADO PUBLICO Nº 001/2011
OBJETO – SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONSTRUÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e onze, às 14:00 hs, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Mococa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os Srs: VICTOR BATISTA DA SILVA FILHO; WALTER IORIO SOARES; SEBASTIÃO CARLOS ZINI LUZ BRAGA e o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Mococa o Sr. Luiz Eduardo Menegatti, para abertura dos envelopes de nº 01 e análise da documentação da empresa participante. Presidindo a reunião, o Sr. VICTOR BATISTA DA SILVA FILHO; levou ao conhecimento dos presentes que apenas 01 (uma) empresa estava participando do Comunicado Publico em epigrafe: INFRATECNICA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Fernando Bortoletto Licursi portador do RG 27.001.082-8 SSP-SP. Deu-se a abertura do envelope de nº 01 onde contem as documentações de habilitação. A Comissão Permanente de Licitações esta suspendendo a sessão para julgamento da documentação pelo Diretor do Planejamento o Sr. Antonio Carlos Perroni Pinheiro. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi lavrada a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

VICTOR BATISTA DA SILVA FILHO
Presidente

WALTER IORIO SOARES
Membro

SEBASTIÃO CARLOS ZINI L. BRAGA
Membro

LUIS EDUARDO MENEGATTI
Engenheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

COMUNICADO PÚBLICO Nº 001/2011

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

TERMO DE SELEÇÃO

1. O Município de Mococa, concluído o processo de seleção instituído pelo Comunicado Público nº 001/2011, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada: INFRATECNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 51.810.398/0001-62, com sede na Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 2.340, Jardim Centenário, Franca – SP, CEP: 14.403-510, telefone (16) 3707-3700, e-mail: infratecnica@infratecnica.com.br.

2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá obedecer aos projetos e especificações contidos no ANEXO III e IV do Comunicado Público nº 001/2011, e aos levantamentos, pesquisas e investigações necessárias, visando à adequação do terreno ás necessidades do empreendimento, conforme a exigência das normas técnicas, legislação e regras programáticas.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA,

ANTONIO CARLOS PERRONI PINHEIRO
Diretor de Planejamento

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal